bei n: 7529 de 23.05.94
DO.m. n: 10368 de 30.05.94

Arquivo 21.06.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 23 / 02 / 94

PROJETO DE LEI Nº 017/94

ASSUNTO Vereador - Francisco Lopes

Denomina de Helena Petrovna Blavatsky, uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7529 DE 23 / 05 / 94

DIOM Nº 10368 DE 30 / 05 / 94

ARQUIVO 21-06-94

DIGITALIZADO
EM: 06/11/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 075291994
Projeto: 00171997
Autor: CHICO LOPES
Assunto: R HELENA BLAVATSKY

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7529 DE 23 DE maio DE 1994

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 344
DATA 24 05 94
HORA 11:40 hs
Herminio
Funcionário

Denomina de Helena Petrovna Blavatsky uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Helena Petrovna Blavatsky uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 23 DE maio DE 1994

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR DURVAL FERRAZ COMO RELATOR
10 / 03 / 94
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 23/02/1994
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 017/94

Denorina de Helena Petrovna Blavatsky uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Helena Petrovna Blavatsky uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, 22 de fevereiro de 1994.

VEREADOR FCO LOPES DA SILVA
LÍDER DO PC DO B

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 1/4/1994
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 1/4/1994
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 1/4/1994
PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

JUSTIFICATIVA

Esta prcpcsitura efetua-se pcr interмédic da sclicitaçãc, atra vés de ofícic (eм anexc), enviada ac nossc gabinete pela Asscciaçãc dcs Mcradores dc Residencial Guajeru - Messejana, representantes legal desta coмunidade, cnde apresentaм uма prcpcsta de dctar a Rua B(SDO), existente nc residencial já мencionado, coм o noмe de Helena Petrcvna Blavatsky.

HELENA PETROVNA BLAVATSKY - nasce a 12 de agcstc de 1831 na cidade de Ekaterincslaw na Rússia. Eм 1844/45 visita Lcndres, França e Alemanha coм seu pai. Eм 1845 visita as мcntanhas Urais e faz excussões na frcnteira ccм a Magnólia. Eм 1848 eм Tiflis tcrna-se nciva de Nikifct ' Blavatsky. Casa-se eм 1849. Eм Lcndre, мaic de 1891, мcrre Helena Petrcvna Blavatsky.

"Viveu fora de seu teмpc e a sua pcsição, nc final dc séc.XIX, foi iмportante para c мundc de hcje. Foi precussora da liberdade, do ecuмenisмc, dos estudos ccмparativos de religiões, de uма ciência que está' aciма das ciências, do hcмeм мais huмanc e мais realizdc. Viajante pcr todcs cs quadrantes dc мundo, nuма épcca eм que cs мeics de transpcrtes' eraм dificeís e demcradcs, cruzcu todcs cs ceanos. A sua presença pcde' ser encontrada ncs desertcs da África, nas neves dc Himalaia, nc Tibete, na Indcnésia, eм Java nc Egitc, nc Japãc, na América Central e América ' dc Sul. Pesquisadcra dc ccultc, superdctada nc aspectc psíquicc, realiza va uма séries de мanifestações que hcje sãc estudadas pela parapsicclcgia.

Lcgc depcis de fundar a Scciedade Tecsófica, eм Nova Icrk, eм 1875, viu-se perseguida pcr que a sua posição na defesa da cultura tradicicnal da India ia ccntra aquele cclcnialisмc vitcrianc dc séc. XIX. Contra as pretensões de tcrnar a India uм siмples мercadc supridcr de мão-de-cbra e ccnsuмidcr de bens мanufaturadcs eurcpeus. A pcsição de Blavatsky мarccu na ccntaminação dc espíritc de Gandhi, dc ideal da sabedcria eterna da India. Fci caluniada, atacada pcr tcdcs cs мeics e de tcdas as fcrмas, мas scbreviveu acs ataques e a sua мcnuмental cbra "A DOUTRINA ' SECRETA", que hcje é publicada eм ncssc idicма e é uм testeмunhc dc acervc de sua visãc."

Estas sãc palavras de Murilc Nunes de Azevedc, cientista e es-

critcr eEx-Presidente da Scciedade Tecsćfica, publicadas nc Jcrnal Fclha da Tarde - Sãc Paulc nc dia 05.05.75.

Em ncme da ccmunidade interessada esperc, dcs Exmcs. Srs. Vereadcres, a aprcvaçãc desta prcpcsitura.

VEREADOR FCO LOPES DA SILVA
LÍDER DO PC DO B

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 06

Ao Projeto de Lei nº 017/94

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 13/04/1994
PRESIDENTE

O Vereador Francisco Lopes submeteu ao Plenário desta Casa, o projeto de lei que "denomina de Helena Petrovna Blavatsky uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, 12 de abril de 1994.

Relator

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE

REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 017/94.

APROVADO
EM 03/05/94
Presidente

Denomina de Helena Petrovna Blavatsky, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Helena Petrovna Blavatsky, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de abril de 1994.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua MAPR

Ofício nº 613 /94

Fortaleza, 05 de maio de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara de autoria do Vereador FRANCISCO LOPES, que **"DENOMINA DE HELENA PETROVNA BLAVATSKY, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipald e Fortaleza